



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1074

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1074

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

DECRETO Nº 78/12 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023.

ANTONIO SIMONATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICEIA, no uso de suas atribuição que lhe confere o art. 4 da lei N. 55 de 09/12/2022 o orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentarias aprovadas na lei de diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023.

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas de impostos na lei de diretrizes orçamentarias (Lei N: 55, 09 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 29 de novembro de 2023

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1074

Página 3 de 9

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 172 12.361.0110.2092.0000 GESTÃO EDUCACIONAL 7.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 174 12.361.0110.2092.0000 GESTÃO EDUCACIONAL 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 05 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO GERAL

Ficha: 231 04.122.0110.2107.0000 GESTÃO EDUCACIONAL 51.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1074

Página 4 de 9

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
AV. PAULISTA, 1649
44918928/0001-25 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 78 , DE 29 DE novembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Ficha: 243	08.241.0120.2111.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA E MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	3.3.90.30.00		
Ficha: 250	08.243.0120.2112.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA E MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	3.3.90.30.00		
Ficha: 270	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
	3.3.90.39.00		
Ficha: 278	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	4.4.90.52.00		
Ficha: 305	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	4.4.90.52.00		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			103.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 178	12.361.0110.2094.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 05 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO GERAL			
Ficha: 233	04.122.0110.2107.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-51.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Ficha: 265	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-23.000,00
	3.3.90.36.00		
Ficha: 268	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-14.000,00
	3.3.90.39.00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1074

Página 5 de 9

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
AV. PAULISTA, 1649
44918928/0001-25 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 78 , DE 29 DE novembro DE 2023

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-103.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1074

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 081/23 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a homologação do calendário escolar do Sistema Municipal de Ensino de Paulicéia para o ano letivo de 2024”

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar nas Unidades Escolares Municipais o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Lei Complementar 012/11, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando que o referido Calendário devidamente elaborado pelo órgão competente, em consonância com Gestores das UEs e remetido para apreciação/discussão e aprovação do Conselho Municipal de Educação em reunião afim, conforme preconiza no art. 11 da Lei Municipal 014/12,

DECRETA:

Artigo 1º – O Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 obedecerá ao estabelecido neste Decreto, com observância ao que segue:

I – O ano letivo iniciar-se-á em 01 de fevereiro de 2024;

II – O período letivo do primeiro semestre encerrar-se-á em 05 de julho;

IV – O período letivo do segundo semestre iniciar-se-á em 24 de julho e findo em 18 de dezembro de 2024, com observância ao disposto no artigo 24 da Lei Federal 9394/96 – LDB;

Decreto 081/23 - Homologa Calendário Escolar Sistema Municipal de Ensino – ano letivo 2024 - fls 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1074

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 081/23 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

§ 1º – A Unidade Escolar deverá na organização de suas atividades escolares, atentar quanto a não participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§ 2º – O “recesso escolar” previsto no calendário escolar/2024 será usufruído de 18 a 22 de janeiro, de 08 a 23 de julho e 16 a 18 de outubro de 2024, com observância ao disposto no artigo 73 da Lei Municipal 012/2011, de 23 de dezembro de 2011.

Artigo 2º – As Unidades Escolares terão livre arbítrio em consonância com a Comunidade Escolar na elaboração dos respectivos calendários, discriminando dias de reuniões de Conselhos de Classe, Escolar, APM, Entrega de Registro de Avaliações e demais atividades que se fizerem necessárias, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Coordenadoria Municipal da Educação para homologação e/ou possível retificação.

§ 1º – Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar, toda a atividade programada com frequência de alunos, com orientação e participação dos professores, e desenvolvida como atividades regulares de aulas e/ou como outras programações didático-pedagógicas que assegurem a aprendizagem dos alunos.

§ 2º – Para possível realização de eventos/atividades não previstas na programação do Calendário Escolar do Município, o projeto/planejamento dos mesmos deverá ser submetido à apreciação, bem como a devida anuência do Coordenador Municipal de Educação.

§ 3º – Os dias de efetivos trabalhos escolares programados que deixarem de ocorrer por quaisquer motivos deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados, desde que destinados ao trabalho escolar de docentes com discentes, na escola ou fora dela.

Artigo 3º – As atividades inerentes ao desenvolvimento pedagógico, em dias fora da jornada escolar com alunos, integram às incumbências docentes, em conformidade com inc. V, art. 13 da Lei Federal 9394/96, mesmo não sendo considerados como

Decreto 081/23 - Homologa Calendário Escolar Sistema Municipal de Ensino – ano letivo 2024 - fls 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1074

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 081/23 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

dias de efetivo trabalho escolar, estabelecidos no inc. I do artigo 24 da referida legislação.

Artigo 4º – A escolha de Posto de Trabalho, atribuição de classes/aulas e planejamento para os Docentes ocorrerão sob normas complementares expedidas pela Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 5º – O Calendário escolar 2024, poderá incorrer em alterações, haja vista à necessidade de adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas, sociais, e em consonância com artigo 12 Lei Federal 9.394 – (inciso III), e Lei Municipal nº 14, de 14 de agosto de 2012.

Artigo 6º – As ocorrências a que se refere o supramencionado artigo 5º e as fortuitas não dispostas neste Decreto, bem como normas complementares à sua execução serão atos de competência da Coordenadoria Municipal da Educação, e em caso peculiar às Unidades Escolares pelo Diretor da respectiva Unidade de forma consensual com a Coordenadoria Municipal de Educação.

Artigo 7º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

Antônio Simonato

=Prefeito do Município de Paulicéia=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias da Rocha Rodrigues
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1074

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR-2024

O C O R R Ê N C I A S

	DIAS		DIAS
✓ FÉRIAS 2023/2024 (DIAS ÚTEIS)	22	✓ 1º SEMESTRE	102
✓ RECESSO (DIAS ÚTEIS)	18	✓ 2º SEMESTRE	98
✓ PLANEJAMENTO	9	✓ FINAIS DE SEMANA (DIAS)	104
✓ DIAS LETIVOS	200	✓ DIAS NO ANO	366
✓ FERIADO/FACULTATIVO	13		

JANEIRO							Letivo: 0
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

1 a 17 Férias - 2º período
18 a 22 Recesso
23 a 31 Planejamento

FEVEREIRO							Letivo: 16
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29			

12 e 14 Ponto Facultativo
13 Feriado Nacional
15 e 16 Planejamento

MARÇO							Letivo: 20
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

29 Feriado Nacional

ABRIL							Letivo: 22
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

MAIO							Letivo: 20
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

1 e 30 Feriado Nacional
31 Ponto Facultativo

JUNHO							Letivo: 19
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

28 Ponto facultativo

JULHO							Letivo: 5 6 11
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

8 a 23 Recesso

AGOSTO							Letivo: 22
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO							Letivo: 21
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

OUTUBRO							Letivo: 17
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

14 Ponto facultativo
15 e 28 Feriado Municipal
16 a 18 Recesso

NOVEMBRO							Letivo: 19
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2		
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

15 Feriado Nacional
20 Feriado Municipal

DEZEMBRO							Letivo: 13
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

19 a 31 Férias

Antônio Simonato
Prefeito Municipal

Maria Adalgiza de F. dos Santos
Coordenadora M. da Educação